



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

102

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE ATÉ R\$ 58.805.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Educação, a abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 58.805.000,00 (cinquenta e oito milhões oitocentos e cinco mil reais), para atender necessidade de adequação orçamentária e suplementação por excesso de arrecadação no Município de Ribeirão Preto, cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída nas seguintes dotações:

02.07.15-12.361.20210.2.0002-01.220.0000-3.3.90.30

Material de Consumo.....R\$ 4.000.000,00

02.07.15.12.361.20210.2.0002.01.220.0000.4.4.90.52

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 673.000,00



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

02.07.15.12.361.20210.2.0002.02.262.0000.4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente.....R\$	6.000.000,00	
02.07.15-12.361.20210.2.0003-01.220.0000-3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.150.000,00	
02.07.15-12.361.20210.2.0003-01.220.0000-3.3.90.40		
Serviços de Tec. da Inf. e Comun. – Pessoa Jurídica.....R\$	300.000,00	
02.07.15.12.361.20210.2.0023.01.220.0000.3.3.50.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.552.000,00	
02.07.15.12.365.20210.2.0002.01.210.0000.4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente.....R\$	250.000,00	
02.07.15.12.365.20210.2.0002.02.262.0000.4.4.90.52		
Equipamentos e Material Permanente.....R\$	2.000.000,00	
02.07.15.12.365.20210.2.0003.01.210.0000.3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.600.000,00	
02.07.15.12.365.20210.2.0003.01.210.0000.3.3.90.40		
Serviços de Tec. da Inf. e Comun. – Pessoa Jurídica.....R\$	100.000,00	
02.07.15.12.365.20210.2.0011.01.210.0000.3.3.50.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.600.000,00	
02.07.15-12.365.20210.2.0023-01.210.0000-3.3.50.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.080.000,00	



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

02.07.15.12.367.20210.2.0011.01.240.0000.3.3.50.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	300.000,00	
02.07.20.12.361.20210.2.0002.02.262.0000.3.3.90.30		
Material de Consumo.....R\$	2.000.000,00	
02.07.20.12.361.20210.2.0022.01.220.0000.3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	1.500.000,00	
02.07.20.12.365.20210.2.0002.02.262.0000.3.3.90.30		
Material de Consumo.....R\$	4.500.000,00	
02.07.35.12.361.20210.2.0001.01.220.0000.3.1.90.04		
Contratação por Tempo Determinado.....R\$	8.600.000,00	
02.07.35.12.361.20210.2.0001.01.220.0000.3.1.90.13		
Obrigações Patronais.....R\$	2.100.000,00	
02.07.35.12.361.20210.2.0001.01.220.0000.3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	3.000.000,00	
02.07.35.12.361.20210.2.0001-02.261.0000-3.1.90.11		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	5.500.000,00	
02.07.35.12.365.20210.2.0001.01.212.0000.3.1.90.04		
Contratação por Tempo Determinado.....R\$	3.300.000,00	
02.07.35.12.365.20210.2.0001.01.210.0000.3.3.90.39		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	2.700.000,00	



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de:

**I - anulação parcial das seguintes dotações:**

02.07.20.12.122.20210.2.0001-01.200.0000-3.1.90.11.00		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	850.000,00	
02.07.35.12.122.20210.2.0001.01.200.0000.3.1.90.11		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	950.000,00	
02.07.35.12.361.20210.2.0001.01.220.0000.3.1.90.11		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	7.400.000,00	
02.07.35.12.361.20210.2.0001.01.220.0000.3.1.91.13		
Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$	5.600.000,00	
02.07.35.12.365.20210.2.0001.01.213.0000.3.1.90.11		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	6.600.000,00	
02.07.35.12.366.20210.2.0001.01.220.0000.3.1.90.11		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	5.900.000,00	
02.07.35.12.366.20210.2.0001.01.220.0000.3.1.91.13		
Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$	2.200.000,00	
02.07.35.12.367.20210.2.0001.01.240.0000.3.1.90.11		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$	600.000,00	



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

02.07.35.12.367.20210.2.0001.01.240.0000.3.1.91.13

Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário.....R\$ 160.000,00

**II** - excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, recurso próprio - ISSQN Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza.....R\$ 4.545.000,00

**III** - excesso de arrecadação, a se verificar no corrente exercício, recurso próprio - IPVA Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores.....R\$ 4.000.000,00

**IV** - excesso de arrecadação, recurso da Educação – FUNDEB – Fundo de Mant. e Desenv. da Educ. Básica e Valor. dos Prof. da Educ.....R\$ 20.000.000,00

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.583 de 21 de julho de 2021 (LDO) e Lei Municipal nº 14.644 de 22 de dezembro de 2021 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2022.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/ 1

**02.07.20 - DEPTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR, LOGISTICA E MATERIAIS**

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	21/07/2022	4604	850.000,00	850.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
213 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional Programa / Ação  
12.122.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

Vínculo  
01.200.00 EDUCACAO

**Saldo: 2.980.639,04**

**Justificativa**

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/ 1

**02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	21/07/2022	4605	950.000,00	950.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
165 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional Programa / Ação  
12.122.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

Vínculo  
01.200.00 EDUCACAO

**Saldo: 4.106.661,71**

**Justificativa**

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/ 1

**02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

<b>Tipo Reserva</b>	<b>Data Reserva</b>	<b>Número Reserva</b>	<b>Valor Reserva Inicial</b>	<b>Valor Reserva Atualizado</b>
Outros	21/07/2022	4606	7.400.000,00	7.400.000,00
<b>Requisição de Material</b>	<b>Requisição de Serviço</b>	<b>Usuário</b>		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
176 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional Programa / Ação  
12.361.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

Vínculo  
01.220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

**Saldo: 11.659.782,09**

**Justificativa**

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/ 1

**02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	21/07/2022	4607	5.600.000,00	5.600.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
181 3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

**Classificação Funcional** Programa / Ação  
12.361.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

**Vínculo**  
01.220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

**Saldo: 2.839.798,79**

**Justificativa**

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/ 1

**02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	21/07/2022	4608	6.600.000,00	6.600.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
192 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional Programa / Ação  
12.365.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

Vínculo  
01.213.00 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

**Saldo: 6.536.306,13**

**Justificativa**  
PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/1

**02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

**(REEMISSÃO)**

<b>Tipo Reserva</b>	<b>Data Reserva</b>	<b>Número Reserva</b>	<b>Valor Reserva Inicial</b>	<b>Valor Reserva Atualizado</b>
Outros	21/07/2022	4609	5.900.000,00	5.900.000,00
<b>Requisição de Material</b>	<b>Requisição de Serviço</b>	<b>Usuário</b>		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
205 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional Programa / Ação  
12.366.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

Vínculo  
01.220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

**Saldo: 492.797,30**

**Justificativa**

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/ 1

**02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	21/07/2022	4610	2.200.000,00	2.200.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
206 3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

Classificação Funcional Programa / Ação  
12.366.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

Vínculo  
01.220.00 ENSINO FUNDAMENTAL

**Saldo: 188.514,89**

**Justificativa**

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/ 1

**02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

Tipo Reserva	Data Reserva	Número Reserva	Valor Reserva Inicial	Valor Reserva Atualizado
Outros	21/07/2022	4611	600.000,00	600.000,00
Requisição de Material	Requisição de Serviço	Usuário	CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI	

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
209 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Classificação Funcional Programa / Ação  
12.367.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

Vínculo  
01.240.00 EDUCACAO ESPECIAL

**Saldo: 2.285.172,45**

**Justificativa**

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO**

PRACA BARAO DO RIO BRANCO, S/N  
14010-140, CENTRO

**CNPJ: 56.024.581/0001-56**

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a reserva de dotação, conforme descrição abaixo.

**02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO**

Pág. 1/ 1

**02.07.35 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO**

<b>Tipo Reserva</b>	<b>Data Reserva</b>	<b>Número Reserva</b>	<b>Valor Reserva Inicial</b>	<b>Valor Reserva Atualizado</b>
Outros	21/07/2022	4612	160.000,00	160.000,00
<b>Requisição de Material</b>	<b>Requisição de Serviço</b>	<b>Usuário</b>		
		CLAUDIO ROBERTO MUSEMBANI		

Evento  
DIVERSOS

**Dotação** Natureza Despesa  
210 3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

Classificação Funcional Programa / Ação  
12.367.20210.2.0001 EDUCACAO PRESENTE  
GESTAO DE RH

Vínculo  
01.240.00 EDUCACAO ESPECIAL

**Saldo: 781.503,98**

**Justificativa**

PARA PROJETO DE LEI SECRETARIA EDUCACAO NOS TERMOS DO OF 918/2022 GS/SME DE 07/07/2022.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

102/22



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

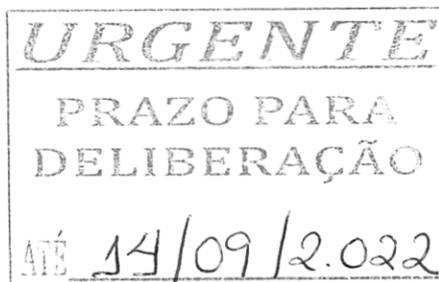


Protocolo Geral nº 16925/2022  
Data: 29/07/2022 Horário: 10:50  
LEG -

Ribeirão Preto, 27 de julho de 2022.

Of. n.º 1.982/2.022-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: “**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE ATÉ R\$ 58.805.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES OITOCENTOS E CINCO MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO ENTRE NATUREZA DE DESPESA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, apresentado em 10 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 58.805.000,00 (cinquenta e oito milhões oitocentos e cinco mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Educação.

Informamos que na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2022, a Secretaria da Educação fixou sua projeção de receita e todas as despesas de folha de pagamento, contratos administrativos e demais compras previstas pela pasta no decorrer do exercício.

Entretanto, os valores arrecadados até o momento das receitas provenientes dos recursos que compõem o orçamento da Educação, superam os valores inicialmente estimados, tanto dos recursos do tesouro quanto dos recursos vinculados.

Tal situação ocorreu em relação aos seguintes recursos:

- Recursos recebidos do FUNDEB: a Secretaria Municipal da Educação prevê o superávit financeiro dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Isso é explicado pelos valores já recebidos pela pasta até o mês de junho, além da previsão para os últimos seis meses do ano é de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), prevendo a arrecadação no total de R\$ 283.003.836,44 (duzentos e oitenta e três milhões três mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), ultrapassando o valor inicialmente orçado de R\$ 263.000.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões de reais).

- Recursos do Tesouro Municipal: da mesma forma, há previsão de que os recursos do tesouro destinados a Secretaria da Educação



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

ultrapassem o valor orçado em R\$ 8.545.000,00 (oito milhões e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), em razão do aumento da arrecadação do ICMS, bem como alguns impostos que tem evoluindo positivamente e compõem a base de cálculo para os mínimos constitucionais.

Visando o cumprimento do mínimo obrigatório de despesas e pensando na qualidade do ensino ofertado na rede municipal, a Secretaria da Educação prevê a continuação e a implantação de novos projetos pedagógicos, como a compra de livros de inglês da *Cambridge University Press*, o Projeto “*Todos Juntos*”, bem como a aquisição de computadores para todas as salas de aulas de Ensino Fundamental e áreas administrativas de todas as unidades de ensino.

A aquisição dos livros tem por objetivo continuar a implantação curricular da proposta pedagógica da língua inglesa para o ensino fundamental nos anos iniciais, 1º a 5º ano, e anos finais, 6º a 9º ano, da rede municipal de ensino.

O aprendizado de língua estrangeira, especialmente da “língua franca” que é o inglês, é importante ferramenta no desenvolvimento do aluno e de sua capacidade de se relacionar com um mundo globalizado. O aluno que tiver um bom aprendizado da língua inglesa amplia seus horizontes, abrindo-lhe possibilidades de acessar inúmeros conteúdos, especialmente na internet, que enriquecem seu aprendizado e seu nível cultural, além de possibilitar-lhe mais amplas oportunidades de emprego e de estudo, inclusive no exterior.

Desta forma, ao aprender um segundo idioma o aluno não apenas melhora seu desempenho nessa disciplina como tem um ganho de aprendizagem nos demais campos do conhecimento.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

Assim, para assegurar o importante aprendizado da língua inglesa, foi desenvolvida a proposta pedagógica de língua inglesa em todo o ensino fundamental da rede municipal de ensino utilizando-se dos mais modernos métodos pedagógicos.

Já o projeto “Todos Juntos”, que implantou o 2º professor em sala de aula para todas as turmas de 1º ao 4º ano, possui o objetivo de recuperar a defasagem na aprendizagem dos estudantes no que tange à leitura, escrita e cálculos, intensificadas durante o ensino remoto na pandemia.

Considerando o superávit financeiro previsto pela pasta no exercício, a Secretaria da Educação pretende ampliar o projeto no segundo semestre, estendendo para todas as turmas de 5º ano, com a contratação de novos 100 professores.

Além disso, a Secretaria da Educação irá adquirir cerca de 880 novos computadores para equipar todas as salas de aula do Ensino Fundamental, possibilitando ao professor utilizar novas metodologias de ensino, aliado a aquisição dos kits multimídias, para a interação dos professores com os alunos através de recursos áudio visuais modernos, possibilitando outras abordagens pedagógicas que trazem um melhor desempenho ao aprendizado dos alunos.

Ademais, novos computadores também serão instalados nas unidades administrativas de todas as unidades, facilitando todas as tarefas realizadas nas secretarias.

Visando à continuidade de tais ações, o Projeto de lei dispõe sobre o remanejamento de dotações entre as naturezas de despesas diversas e a suplementação supramencionada para a pasta da Educação.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA**

**ALESSANDRO MARACA**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**N E S T A**